



**Universidade Federal do Rio de Janeiro
(UFRJ)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)
Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Antropologia (PPGSA)**

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

**Chamada de alunos/as do PPGSA para solicitação de auxílio
2024.02/2025.01**

Esta chamada diz respeito à oferta de auxílio do PPGSA a alunos/as do Mestrado ou do Doutorado do programa, aceitos para participação em eventos científicos de abrangência nacional ou internacional em 2024.02 e 2025.01, cujas confirmações de participação já tenham se dado. Ela se destina a cobrir despesas com inscrições e/ou participações e a outras de mesma natureza realizadas ou ainda a serem contraídas.

A chamada diz respeito, prioritariamente, a participações no 48º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), mas permite considerar apoio à participação em outros eventos nacionais ou internacionais de 2024.02 e 2025.01 em semelhantes condições. Lembramos que a política de financiamento de eventos do PPGSA privilegia o apoio de eventos das associações de nossas áreas (SBS, ABA e ANPOCS), por serem eventos reconhecidos, comparáveis e significativos para todas as linhas de pesquisa do programa.

Os auxílios financeiros poderão ser aprovados para as seguintes despesas: taxa de inscrição, transporte e diárias (para hospedagem e alimentação).

Os pedidos serão analisados pela Comissão de Finanças e pela Coordenação do PPGSA, podendo ser submetidos à Comissão de Acompanhamento Acadêmico quando se julgar pertinente.

A distribuição dos auxílios dependerá da avaliação das comissões e da Coordenação e terá como horizonte os recursos orçamentários disponíveis, não sendo garantida a subvenção de todas as despesas.

Normas e requisitos:

1. Estar em dia com as obrigações acadêmicas pertinentes, i. e., prazos de entregas de trabalhos em disciplinas, de qualificação e de defesa.

2. Ter aprovação no exame de qualificação do projeto de dissertação/tese e no ensaio teórico ou apresentar justificativa adequada para a postergação;

2.1. Caso a data de qualificação do projeto de dissertação/tese e ensaio teórico esteja próxima, o/a aluno/a deverá indicar a data já definida, com justificativa para tal solicitação;

2.2. Somente após a qualificação do projeto de dissertação/tese e ensaio teórico o/a aluno/a poderá receber o auxílio.

3. Estar com o CV Lattes atualizado, com a data de atualização anotada no curriculum no máximo uma semana antes da inscrição.

Inscrições

Os pedidos devem ser feitos por e-mail à Secretaria do PPGSA, exclusivamente para o endereço ppgsa.ifcs@gmail.com. Pedidos enviados para outros endereços não serão considerados.

O assunto deve ser: **Auxílio Eventos 2024.02/2025.01**.

Prazo para solicitação: **de 14 a 21 de setembro de 2024**.

No **corpo do texto do e-mail**, o/a aluno/a deve necessariamente informar:

- a) nome completo, CPF, DRE, e-mail mais usado e telefone;
- b) data do ensaio de qualificação realizado ou a se realizar ou horizonte previsto caso seja apresentada justificativa de postergação;
- c) nome do evento, localidade e data de realização/participação;
- d) destinação do auxílio (para quais despesas e seus valores).

Ao mesmo e-mail, o/a aluno/a deve necessariamente anexar (em formato PDF):

- a) carta-aceite ou convite do evento;
- b) carta de concordância do/a orientador(a), explicitando a relação entre a dissertação/tese em desenvolvimento e a participação no evento;
- c) histórico escolar atualizado;
- d) CV Lattes atualizado;
- e) cópia de trabalho completo (a ser) apresentado (em caso de convite ou de vigência ativa de prazo de entrega pelo evento, cópia de resumo expandido ou versão mais recente do trabalho);
- f) orçamentos de passagem e hospedagem, se for o caso;
- g) ata de defesa da qualificação ou, em caso de postergação, carta assinada pelo orientador que a justifique.

A documentação apresentada será avaliada apenas se estiver completa.

Em caso de aprovação do pedido, após a participação no evento, **o/a discente deverá submeter à coordenação do PPGSA uma cópia em PDF do**

certificado de apresentação do trabalho. A não apresentação implicará devolução dos recursos recebidos.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2024.

Coordenação do PPGSA
Prof.^a Helga Gahyva (coordenador)
Prof. Fernando Rabossi (vie-coordenador)